



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE  
*Casa Francisco Luiz de Albuquerque e Mello*

---

# CÂMARA

MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

---

## PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

**BIÊNIO: 2025/2026**

**Presidente: Marcelo Carlos da Silva**



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOIA GRANDE**  
*Casa Francisco Luiz de Albuquerque e Mello*

---

## **APRESENTAÇÃO**

A Câmara Municipal de Alagoa Grande, enquanto instituição comprometida com os princípios da legalidade, transparência, eficiência e participação popular, apresenta o Plano Estratégico Institucional para o biênio 2025/2026. Este documento tem como finalidade orientar as ações do Poder Legislativo Municipal, fortalecendo o compromisso com uma gestão responsável, moderna e voltada ao interesse público, contribuindo para o desenvolvimento do município e para a melhoria da qualidade de vida da população alagoiense.

O Plano Estratégico Institucional 2025/2026 foi elaborado com base nas demandas da sociedade, nos princípios da administração pública e na necessidade de fortalecimento das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal. O planejamento estabelece diretrizes voltadas à modernização institucional, à ampliação da transparência pública, ao fortalecimento dos mecanismos de controle social e ao incentivo à participação cidadã nas decisões do Poder Legislativo.

Nesse contexto, a Câmara Municipal de Alagoa Grande estabelece sua identidade institucional por meio da seguinte Missão, Visão e Valores:

### **MISSÃO**

- Exercer as funções legislativas e fiscalizatórias com responsabilidade, promovendo a defesa dos interesses da população, a transparência das ações públicas e o fortalecimento da participação cidadã no desenvolvimento do município.

### **VISÃO**

- Ser reconhecida como uma instituição legislativa moderna, participativa e comprometida com a boa gestão pública, atuando de forma eficiente, transparente e próxima da sociedade.

### **VALORES**

- Comprometimento Público: Atuar sempre em defesa do interesse coletivo, buscando soluções que contribuam para a melhoria da qualidade de vida da população.
- Transparência Institucional: Garantir amplo acesso às informações e às ações do Poder Legislativo, fortalecendo a confiança da sociedade.
- Ética e Integridade: Conduzir as atividades legislativas com honestidade,



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE**  
*Casa Francisco Luiz de Albuquerque e Mello*

---

imparcialidade e respeito aos princípios legais e constitucionais.

- Responsabilidade Administrativa: Utilizar os recursos públicos de maneira consciente, eficiente e responsável, priorizando o interesse da coletividade.
- Eficiência: Desenvolver os trabalhos legislativos com organização, qualidade e agilidade, buscando a melhoria contínua dos serviços prestados.
- Modernização: Incentivar práticas inovadoras e a utilização de ferramentas tecnológicas que aproximem a Câmara Municipal da população e aprimorem os serviços institucionais.
- Sustentabilidade e Consciência Social: Apoiar ações responsáveis voltadas ao equilíbrio social, econômico e ambiental do município.
- Inclusão e Acessibilidade: Promover condições igualitárias de acesso às informações, aos serviços e às atividades legislativas para todos os cidadãos, sem distinção.

## **OBJETIVOS ESTRATÉGICOS**

### **1 APRIMORAMENTO DA TRANSPARÊNCIA E DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

1.1 Modernização do Portal Institucional: Promover a modernização do Portal da Transparência e do site oficial da Câmara Municipal de Alagoa Grande, assegurando a divulgação clara, acessível e atualizada das informações públicas, em conformidade com os princípios da transparência e da legislação vigente.

1.2 Fortalecimento do Acesso à Informação: Garantir maior eficiência no atendimento às solicitações realizadas pelos cidadãos por meio da Ouvidoria e do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, assegurando respostas ágeis, transparentes e acessíveis.

1.3 Ampliação da Comunicação com a Sociedade: Fortalecer os canais oficiais de comunicação institucional, ampliando a divulgação das atividades legislativas, sessões, projetos, ações e demais informações de interesse público por meio das plataformas digitais e redes sociais.

1.4 Incentivo à Participação Popular: Estimular a participação da população nas atividades do Poder Legislativo, promovendo mecanismos de interação social, audiências públicas e ações que aproxime a Câmara Municipal da comunidade.

1.5 Expansão dos Serviços Digitais e Transmissão das Sessões: Ampliar os



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE**  
*Casa Francisco Luiz de Albuquerque e Mello*

---

serviços digitais oferecidos pela Câmara Municipal de Alagoa Grande, disponibilizando ferramentas tecnológicas que facilitem o acesso da população às informações e aos serviços legislativos, bem como fortalecer a transmissão ao vivo das sessões legislativas por meio das plataformas digitais oficiais, ampliando a transparência e a participação popular.

1.6 Fortalecimento da Transparência Legislativa: Assegurar ampla publicidade dos atos administrativos e legislativos, fortalecendo os mecanismos de controle social e promovendo maior confiança da população nas atividades institucionais.

## **2 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DOCUMENTAL E DIGITALIZAÇÃO DOS ARQUIVOS**

2.1 Implantação da Gestão Documental Digital: Promover a modernização dos processos administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Alagoa Grande por meio da implantação de mecanismos de gestão documental digital, visando maior organização, segurança, eficiência e agilidade no armazenamento e tramitação de documentos.

2.2 Digitalização e Preservação do Acervo Institucional: Realizar a digitalização progressiva dos arquivos físicos da Câmara Municipal, garantindo a preservação do acervo documental, a facilidade de acesso às informações e a otimização dos procedimentos internos administrativos e legislativos.

## **3 FORTALECIMENTO DA GESTÃO FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA**

3.1 Eficiência da Gestão Administrativa: Aprimorar a gestão administrativa da Câmara Municipal de Alagoa Grande, promovendo maior eficiência, organização e agilidade nos processos internos, visando o fortalecimento das atividades institucionais e a melhoria contínua dos serviços prestados.

3.2 Fortalecimento do Controle Orçamentário e Financeiro: Aperfeiçoar os mecanismos de planejamento, acompanhamento e controle da execução orçamentária e financeira, assegurando maior equilíbrio, transparência e eficiência na administração dos recursos públicos.

3.3 Responsabilidade na Aplicação dos Recursos Públicos: Garantir a utilização responsável, econômica e transparente dos recursos públicos, observando os princípios da



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOIA GRANDE**  
*Casa Francisco Luiz de Albuquerque e Mello*

---

legalidade, eficiência e interesse coletivo na realização das despesas e investimentos institucionais.

#### **4 VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E VEREADORES**

4.1 Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional: Promover a qualificação contínua dos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Alagoa Grande por meio de cursos, treinamentos, palestras e capacitações voltadas ao aprimoramento das atividades legislativas, administrativas e fiscalizatórias.

4.2 Valorização do Desenvolvimento Institucional: Incentivar ações que contribuam para a valorização profissional, o fortalecimento do ambiente organizacional e a melhoria do desempenho funcional, buscando maior eficiência, comprometimento e qualidade nos serviços prestados pelo Poder Legislativo Municipal.

#### **5 PROTEÇÃO DE DADOS E FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA DA INFORMAÇÃO**

5.1 Adequação à Lei Geral de Proteção de Dados – Lei nº 13.709/2018 (LGPD): Promover ações voltadas à adequação da Câmara Municipal de Alagoa Grande às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – Lei nº 13.709/2018 (LGPD), garantindo maior segurança, transparência e responsabilidade no tratamento das informações institucionais e dos dados pessoais.

5.2 Fortalecimento da Segurança da Informação: Implementar medidas de segurança da informação voltadas à proteção dos sistemas, documentos e bancos de dados institucionais, buscando prevenir riscos, acessos indevidos e perdas de informações.

5.3 Organização e Controle das Informações Institucionais: Aprimorar os mecanismos de gestão e controle das informações administrativas e legislativas, assegurando maior confiabilidade, integridade e eficiência na utilização dos dados institucionais.

5.4 Capacitação sobre Proteção de Dados e Boas Práticas: Promover capacitações e orientações aos servidores e vereadores acerca da proteção de dados, segurança da informação e boas práticas no uso, armazenamento e compartilhamento de informações institucionais.



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE**  
*Casa Francisco Luiz de Albuquerque e Mello*

---

5.5 **Transparência e Responsabilidade no Tratamento das Informações:** Garantir que o tratamento das informações públicas e institucionais ocorra de forma ética, responsável e transparente, observando os princípios legais, a proteção da privacidade e o interesse público.

### **AVALIAÇÃO E CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Plano Estratégico Institucional 2025/2026 da Câmara Municipal de Alagoa Grande representa um importante instrumento de fortalecimento das atividades legislativas, administrativas e institucionais do Poder Legislativo Municipal. As ações e diretrizes estabelecidas neste documento demonstram o compromisso da instituição com a transparência, a eficiência administrativa, a responsabilidade na gestão pública e a ampliação da participação cidadã. A execução do plano será acompanhada de forma contínua, permitindo a avaliação dos resultados alcançados, o aperfeiçoamento dos procedimentos internos e a implementação de melhorias necessárias ao cumprimento dos objetivos estratégicos definidos para o biênio 2025/2026.

Por meio das ações previstas, a Câmara Municipal busca modernizar seus processos administrativos e legislativos, fortalecer os mecanismos de transparência e controle social, incentivar a qualificação institucional e aprimorar os serviços prestados à população, contribuindo para uma gestão pública mais eficiente, organizada e comprometida com o interesse coletivo.

Dessa forma, a Câmara Municipal de Alagoa Grande reafirma seu compromisso com o fortalecimento institucional, a valorização da participação popular e a construção de um Poder Legislativo cada vez mais transparente, moderno e próximo da sociedade.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE/PB, 30 DE JANEIRO DE 2025**

Marcelo Carlos da Silva  
Presidente